



PREFEITURA INAUGURA NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA BARREIRA



A Prefeitura de Saquarema inaugurou, nesta quinta-feira, 16, o novo Complexo Municipal de Educação Integral da Barreira. O espaço se diferencia das escolas tradicionais por uma infraestrutura ainda mais robusta, contando com quadras poliesportivas, salas temáticas e outras dependências que intensificam o desenvolvimento escolar dos estudantes.

O novo complexo educacional poderá atender 740 alunos por turno e conta com 14 salas de aula com 70m², 2 salas multiuso, 4 salas voltadas para atividades diversificadas, além de espaços voltados para banda e atendimento em emergências. O espaço também fornece refeitório, auditório, biblioteca, 4 espaços esportivos, 2 play-

grounds, quadra poliesportiva e outras ferramentas didáticas. Além disso, os alunos contarão com atividades, como aulas de línguas estrangeiras, artes marciais (jiu-jitsu e karatê) música (violão e teclado), ballet, hip-hop, dentre outros.

A unidade é parte do projeto de implementação de outros cinco complexos nos bairros de Rio d'Areia, Palmital, Bonsucesso, Jaconé e Bicuíba e é um marco na construção do legado educacional da cidade, ampliando o horizonte de oportunidades para os alunos saquaremenses.

Esse novo investimento na educação reforça o papel da escola como um pilar fundamental na cidade, formando os alunos para além do en-

sino tradicional. Com o novo complexo, o acesso a esporte, cultura e educação de qualidade também é democratizado, o que garante que o potencial de cada estudante seja plenamente desenvolvido.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Conselho Municipal da Cidade.....	06
IPRES.....	06





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.084, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos no âmbito do IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, para o triênio de 2025/2026/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.228 de 28 de setembro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES.

DECRETA

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES, passa a ser composto pelos seguintes membros, para o triênio de 2025/2025/2027:

- 1- Nilmar Epaminondas da Silva – Presidente do IPRES
- 2- Patrícia Castro Machado - Chefe de Contabilidade do IPRES;
- 3- Emília de Fátima Pereira Duarte - Chefe de Recursos Humanos - IPRES;
- 4- Gabriela Alves de Araújo - Diretora de Administração e Finanças - IPRES;
- 5- Davi Balbino da Costa Junior - Assistente Administrativo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cristiane Carneiro de Melo, matrícula nº 807869, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-

11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Michael Jose Santos Simas, matrícula nº 9510560, do cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.140, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Oromar da Silva Vieira, matrícula nº 9508302, do cargo comissionado de Chefe de Serviço, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cristiane Carneiro de Melo, para

exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas de Desenvolvimento Local, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Douglas dos Santos Paula, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pamela Duarte Leonel, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;



RESOLVE

Nomear Tiago Nascimento de Souza, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de outubro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 018/2024

Processo Administrativo nº 7.522/2024.
Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA, CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

Objeto: Acréscimo do valor do contrato nº 018/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.430.209,04.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 371.209,96.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 150002.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022

Processo Administrativo nº 22.059/2021

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JD Informática e Comunicação LTDA, CNPJ nº 26.702.769/0001-45.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 059/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.294.383,24.

Dotação Orçamentária:

PT 10.126.0024.2.059;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 16.771/2022

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LOC Bem Locadora de Veículos LTDA ME, CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 017/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 274.800,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 108/2024

Processo Administrativo nº 13.214/2024

Contratante: Município de Saquarema.

Fundação Educacional Serra dos Órgãos,
CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 108/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 120.840,00.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.364.821,44.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 28 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E REDUÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2020

Processo Administrativo nº 8.246/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solinfo Soluções em Informática LTDA, CNPJ nº 05.155.234/0001-21.

Objeto: Prorrogação excepcional e a redução no valor do contrato nº 119/2020.

Prorrogação: 6 meses, de 17/9/2025 a 16/3/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 66.730,38.

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, sala 20, localizado na Av. Saquarema, 4299 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, quinta-feira, dia 23 de outubro de 2025, conforme horário especificado no Anexo I do presente Edital, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de suas respectivas funções e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):



- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda às exigências e requisitos para provimento da vaga estabelecida no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possua).
- Comprovante de experiência profissional, mínimo 01 (um) ano de atuação, que ateste atuação na área da vaga inscrita (atestado, certificado ou declaração emitido pelo empregador).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação, ao exame admissional e à avaliação médica, será efetuada a contratação, nos termos da legislação vigente.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Horário: 13h

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS MÚSICA - TECLADO - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	000212	JOAO BATISTA DAS F. LIMA SOARES
14	000055	SUZANE DE OLIVEIRA R. SCHUMACHER

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS JIU-JITSU - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
16	000783	KLEYTON SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, sala 20, localizado na Av. Saquarema, 4299 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, quinta-feira, dia 23 de outubro de 2025, conforme horário especificado no Anexo I do presente Edital, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de suas respectivas funções e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda às exigências e requisitos para provimento da vaga estabelecida no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possua).
- Comprovante de experiência profissional, mínimo 01 (um) ano de atuação, que ateste atuação na área da vaga inscrita (atestado, certificado ou declaração emitido pelo empregador).

ficações das titulações que atenda às exigências e requisitos para provimento da vaga estabelecida no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possua).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação, ao exame admissional e à avaliação médica, será efetuada a contratação, nos termos da legislação vigente.

Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Horário: 13h

Função: PROFESSOR DOCENTE - 1 - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
541	DOC1-AC-0759	ALEXSANDRA GONÇALVES DA FONSECA
542	DOC1-AC-0772	CRISTIANE SIMÕES CADOSO
543	DOC1-AC-2115	ROSIMERE SOUZA MENDES
544	DOC1-AC-0179	JULIANA DA SILVA BARBOSA
545	DOC1-AC-0199	VANIA LUCIA CARVALHO PAES
546	DOC1-AC-0048	CLAUDIA ROBERTA LUZIA DE BARROS
547	DOC1-AC-0108	ALCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS
548	DOC1-AC-1955	GILCEA FERREIRA MATTOS
549	DOC1-AC-0014	DJIANE SOARES DA COSTA VIEIRA
550	DOC1-AC-1712	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA
551	DOC1-AC-0729	QUEZIA GONÇALVES DUTRA DE NAZARETH
552	DOC1-AC-0660	CARLA VALERIA MATTOS PEREIRA
553	DOC1-AC-2405	ELANE DE SOUZA SANTOS
554	DOC1-AC-0417	JORGIANE DOS SANTOS ARAUJO
555	DOC1-AC-0517	ANA LUCIA SANTOS DA CUNHA

Função: PROFESSOR DOCENTE - 2 CIÊNCIAS - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
24	DOC2-CIE-AC-0002	DANIELLE SEPULVIDA DE ALMEIDA
25	DOC2-CIE-AC-0017	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
26	DOC2-CIE-AC-0073	DOMINICK WERNICK DE PRAGUES



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para **Reunião Extraordinária** do CONCID, que será realizada no dia **30 de outubro de 2025**, às **14:30**, no **Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema**.

PAUTA:

1. Apresentação prévia da Audiência Pública de Revisão do PLHIS;
 2. Assuntos gerais.
- Saquarema, 16 de outubro de 2025.
Felipe de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

IPRES

PORTARIA Nº 57, DE 7 OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosilea Suede Alves, servidora efetiva do cargo de merendeira, matrícula: 44458-1, Referência: educação apoio A, nível: VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei 1081/2010 e

1193/12, acrescido do Triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) equivalente a 30%, Lei 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 91, conforme processo administrativo do IPRES nº 154/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 58, DE 7 OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Fátima Labriola de Oliveira, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50016-1, Referência: fundamental A, nível: X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.982,28 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) equivalente a 12%, Lei 1200/12 e insalubridade de 20%, sendo seu valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 122, conforme processo administrativo do IPRES nº 218/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 59, DE 10 OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Mario Ferreira dos Anjos, servidor efetivo do cargo de guarda-vidas, matrícula: 40681-1, Referência: Médio D, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.294,46 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.780,77 (mil, setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) Lei 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 213,69 (duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos) 12%, Lei 1200/12 e R\$ 300,00 (trezentos reais) de periculosidade equivalente a 30%, Lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 97, conforme processo administrativo do IPRES nº 162/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Genivaldo Nunes da Silva Filho, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 602.482.627-37, em decorrência do falecimento da servidora ativa srª Maria da



Penha Rodrigues Nunes, cargo de Orientador Educacional D, matrícula: 9668-1, ref: Superior Pedag. D, nível:1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais da média apurada no valor de R\$ 2.864,43 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 43, conforme o processo administrativo do IPRES nº 173/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente



PORTARIA Nº 61,

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Dilza Helena Azevedo, companheira, inscrita no CPF sob o nº 002.155.537-05, em decorrência do falecimento do servidor ativo srº Ailton Medeiros de Oliveira, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 49948-1, ref: fundamental A, nível: X, lotado na Secretaria Municipal Saúde e fixar os proventos proporcionais da média apurada no valor de R\$ 1.518,00 (mil. Quinhentos e dezoito reais), já incluído o complemento constitucional, sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 119, conforme o processo administrativo do IPRES nº 168/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

EXPOSIÇÃO LITERÁRIA

Mar de Poesia

20 a 31 de outubro

📍 Casa de Cultura Walmir Ayala

Abertura oficial: 22 de outubro, às 18h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CADA RUA NOVA É UM PASSO A FRENTE ➤ PARA A CIDADE.



- Mais de 100 obras entregues na cidade;
- 23 obras em andamento;
- Mais de 160 km de pavimentação, melhorando o ir e vir da população;
- Mais de 24 mil luminárias de LED que transformam a segurança e a paisagem noturna.

**TRABALHANDO
SEM PARAR
➤ PRA CIDADE
AVANÇAR**



SAQUAREMA
PREFEITURA

